

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101**

**Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**

**EDITAL Nº 032/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação, de forma contínua, dos Serviços de Controle de Acesso, diurno e noturno, nas instalações do Parque Municipal Roberto Nasraui “Parque do Povo” e da Praça de Esporte e Cultura – “PEC”, localizados no Município de Itapeçerica da Serra.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023 às 09:00 horas em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, reuniram-se a Pregoeira, Sra. CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA, designada pela Portaria nº 022/2023, e os membros da Equipe de Apoio Sr(a). GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO e FABIANA DE FATIMA CALEGARI, designados pela Portaria nº 023/2023, para a segunda Sessão Pública do Pregão em epígrafe, para proceder a etapa de lances com as empresas, após a análise das planilhas de composição de custos pela Comissão de Equipe de Apoio, na seguinte conformidade: **JOSY MARTINS FIALHO** representante da empresa **L.A.S Consultoria e Serviços Eireli – ME.**, **JOÃO MARCOS DA SILVA** representante da empresa **P.H.R Serviços Empresariais e Conservação LTDA.**, **JOSE CARLOS DA ROCHA** representante da empresa **Crystal Clean Portaria, Limpeza e Serviços LTDA.**, **DANILO FERREIRA ROCHA** representante da empresa **Highlander Conservação e Limpeza Eireli**.

**OBSERVAÇÕES**

**ELIAS DA SILVA MOREIRA** representante do **SEAC - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de São Paulo** esteve presente durante a Sessão com a finalidade de acompanhar o processo publico.

**REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Em ato contínuo, foi dado início a etapa de Lances, em razão dos preços ofertados, conforme propostas constantes no processo, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e a classificação nesta etapa ficou conforme grade de lances anexa ao processo.

Foi observado que durante a diligência realizada durante a sessão foi constatado que a **CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** que a licitante **P.H.R Serviços Empresariais e Conservação LTDA** apresentou consta um processo. Conforme descrito no item 6.1.3.1 do Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à(s) licitante(s); o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: [licitacoes@itapecerica.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapecerica.sp.gov.br)

corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

**HABILITAÇÃO**

Aberto os 2o. Envelopes da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. A vista do exposto fica classificada a empresa **P.H.R Serviços Empresariais e Conservação LTDA**, conforme valores constantes da grade de lances anexa. Assinada a ata da sessão pública, o licitante vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis o seguinte: Planilha de preços, com os respectivos valores dos itens readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, conforme item 9.2.1. do Edital.

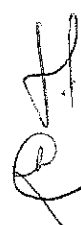
**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Dada a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem quanto à intenção de interpor recurso, foi observado pela representante da empresa Las Consultoria e Serviços Eireli, devidamente identificada nos autos do Pregão Presencial nº 017/2023 do Edital nº 032/2023, vem mediante este formalizar manifestação de intenção de recursos com fulcro na Lei 8.666/93 art. 109, alíneas “a” e “b”, sendo este pedido inidável, devendo ser aberto o prazo e o mesmo ser apreciado em seu mérito. Apontamos erros quanto aos documentos de habilitação (Balanço 2021 incompleto/Certidão CNDT – invalida no Ato da Sessão) da empresa declarada vencedora. O pregoeiro suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões do recurso, assegurando-se aos demais prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra razões correspondentes, conforme descrito no item 8.2.5 do Edital.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionadas.

  
**CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



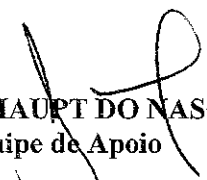

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

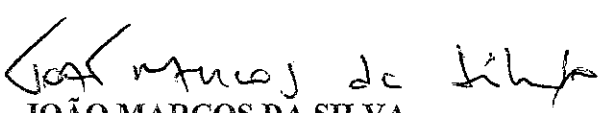
Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: [licitacoes@itapecerica.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapecerica.sp.gov.br)

  
**GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO**  
Equipe de Apoio

  
**FABIANA DE FATIMA CALEGARI**  
Equipe de Apoio

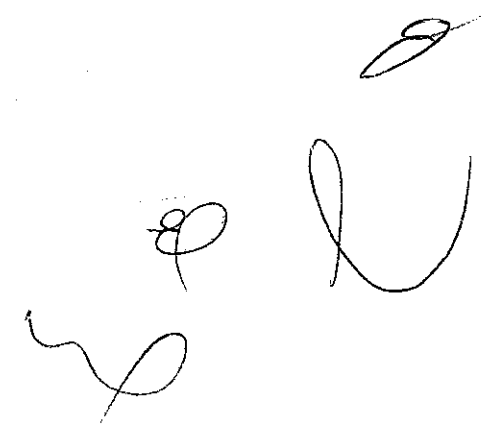
**JOSY MARTINS FIALHO**  
L.A.S Consultoria e Serviços Eireli -- ME

  
**JOÃO MARCOS DA SILVA**  
P.H.R Serviços Empresariais e Conservação LTDA

  
**JOSE CARLOS DA ROCHA**  
Crystal Clean Portaria, Limpeza e Serviços LTDA

  
**DANILO FERREIRA ROCHA**  
Highlander Conservação e Limpeza Eireli.

  
**ELIAS DA SILVA**  
SEAC - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de São Paulo





**Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra**  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - CEP 06.850-040

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 46689000

CNPJ: 46.523.130/0001-00 HOME PAGE: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/>

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO DE COMPRA:** 731/2023

**PROCESSO** 042/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação, de forma contínua, dos Serviços de Controle de Acesso, diurno e noturno, nas instalações do Parque Municipal Roberto Nasraui "Parque do Povo" e da Praça de Esporte e Cultura – "PEC", localizados no Município de Itapeverica da Serra.

**PRÉAMBULO**

Aos 26 dias do mês de abril de 2023 às 09:00 horas em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, reuniram-se a Pregoeira, Sr<sup>a</sup> CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA, designada pela Portaria nº 022/2023, e os membros da Equipe de Apoio Sr(a). GABRIEL WEISHAUPDT DO NASCIMENTO e FABIANA DE FÁTIMA CALEGARI, designadas pela Portaria nº 023/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade

**CREDENCIAMENTO**

| REPRESENTANTES | EMPRESAS (fornecedor)                                                  | ME/EPP |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|--------|
|                | CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA.<br>29.651.150/0001-47 | Sim    |
|                | HIGHLANDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA<br>22.730.173/0001-06            | Sim    |
|                | LAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA<br>27.675.373/0001-19                  | Sim    |
|                | P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA.<br>00.711.029/0001-81  | Sim    |

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, os documentos de credenciamento, as declarações de atendimento aos requisitos de Habilitação e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação foram colocados à disposição de todos os presentes, os quais foram rubricados pelos participantes....

**REGISTRO DO PREGÃO**

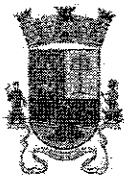
Ato contínuo, foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) e com a colaboração do membro da Equipe de Apoio (Técnico) que analisou as especificações, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento (execução) com aqueles definidos no Edital, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº. 10.520, de 17/07/2002. ...

| Item 1 - Contratação de Empresa Especializada na Prestação, de forma contínua, dos Serviços de Controle de Acesso, diurno e noturno, nas instalações do Parque Municipal Roberto Nasraui "Parque do Povo" e da Praça de Esporte e Cultura – "PEC", localizados no Município de Itapeverica da Serra. |             |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Status      | Valor        |
| LAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                      | Selecionada | 668.795,4000 |
| P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                      | Selecionada | 748.573,6400 |
| CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                     | Selecionada | 759.552,4000 |
| HIGHLANDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                | Selecionada | 796.000,0000 |

**ETAPA DE LANCES:**

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do auto da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor: ...

| Item:1    |       |
|-----------|-------|
| 1º Rodada |       |
| Empresa   | Valor |



**Prefeitura Municipal de Itapeceira da Serra**  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - CEP 06.850-040

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 46689000

CNPJ: 46.523.130/0001-00 HOME PAGE: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/>

|                                                  |              |
|--------------------------------------------------|--------------|
| CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA. | 748.000,0000 |
| P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA.  | 747.500,0000 |
| <b>2º Rodada</b>                                 |              |
| <b>Empresa</b>                                   | <b>Valor</b> |
| CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA. | 747.000,0000 |
| P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA.  | 746.500,0000 |
| <b>3º Rodada</b>                                 |              |
| <b>Empresa</b>                                   | <b>Valor</b> |
| CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA. | 746.000,0000 |
| P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA.  | 742.000,0000 |
| <b>4º Rodada</b>                                 |              |
| <b>Empresa</b>                                   | <b>Valor</b> |
| CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA. | 741.500,0000 |
| P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA.  | 741.000,0000 |
| <b>5º Rodada</b>                                 |              |
| <b>Empresa</b>                                   | <b>Valor</b> |
| CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA. | 739.000,0000 |
| P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA.  | 738.500,0000 |
| <b>6º Rodada</b>                                 |              |
| <b>Empresa</b>                                   | <b>Valor</b> |
| CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA. | 738.000,0000 |
| P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA.  | 735.000,0000 |
| <b>7º Rodada</b>                                 |              |
| <b>Empresa</b>                                   | <b>Valor</b> |
| CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA. | 734.500,0000 |
| P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA.  | 734.000,0000 |
| <b>8º Rodada</b>                                 |              |
| <b>Empresa</b>                                   | <b>Valor</b> |
| CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA. | 732.500,0000 |
| P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA.  | 732.000,0000 |
| <b>9º Rodada</b>                                 |              |
| <b>Empresa</b>                                   | <b>Valor</b> |
| CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA. | DECLINOU     |
| P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA.  | 731.000,0000 |

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

**CLASSIFICAÇÃO**

| Item 1    |                                                  |              |              |                                                                      |
|-----------|--------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|
| Colocação | Empresa                                          | Marca/Modelo | Valor        |                                                                      |
| 1         | P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA.  |              | 730.000,0000 | Classificado - Vencedor                                              |
| 2         | CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA. |              | 732.500,0000 | Desistiu/Declinou                                                    |
| 3         | LAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA                  |              | 668.795,4000 | Desclassificado - conforme relatório de análise das planilhas preços |
| 4         | HIGHLANDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA            |              | 796.000,0000 | Desclassificado - conforme relatório de análise das planilhas preços |



**Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra**  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - CEP 06.850-040

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 46689000

CNPJ: 46.523.130/0001-00 HOME PAGE: <https://www.itapeverica.sp.gov.br/>

Negociada a redução de preço da menor oferta, o pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são aceitáveis, conforme média estimada nos autos.

| Item | Empresa                                         | Último Lance | Valor Negociado |
|------|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 1    | P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA. | 731.000,0000 | 730.000,0000    |

#### HABILITAÇÃO

Aberto o "Envelope 2 - Documentos de Habilitação" dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos exigidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas das empresas participantes foram rubricados pelo Pregoeiro e colocados à disposição dos representantes e rubricados pelos mesmos....

Foram habilitadas as empresas:

P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA. Representada por

#### RESULTADO:

Lote 1 - P. H. R. SERV. EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA. R\$ 730.000,0000 VENCEDOR

#### RECURSO/ADJUDICAÇÃO

Dada a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem quanto à intenção de interpor recurso, foi observado pelo representante da empresa Las Consultoria e Serviços Eireli, devidamente identificada nos autos do Pregão Presencial nº 017/2023 do Edital nº 032/2023, vem mediante este formalizar manifestação de intenção de recursos com fulcro na Lei 8.666/93 art. 109, alíneas "a" e "b", sendo este pedido invidável, devendo ser aberto o prazo e o mesmo ser apreciado em seu mérito. Apontamos erros quanto aos documentos de habilitação (Balanço 2021 incompleto/Certidão CNDT – inválida no Ato da Sessão) da empresa declarada vencedora. O pregoeiro suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões do recurso, assegurando-se aos demais prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra razões correspondentes, conforme descrito no item 8.2.5 do Edital.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionadas.

  
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

  
FABIANA DE FATIMA CALEGARI

EQUIPE DE APOIO

  
GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO

EQUIPE DE APOIO